

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

Manifestação do Interesse da Administração para a Contratação Direta **art. 75, § 3º da lei federal nº 14.133/2021**

Santa Fé, 01 de Outubro de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.583.490/0001-69, com sede na Rua Ponta Grossa, 504, em Santa Fé - PR, neste ato representado por sua Primeira Secretária da Mesa Diretora, nos termos do artigo 75, parágrafo 3º da lei federal nº 14.133/2021, torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas em participar de Contratação Direta, a ser efetivada pela Administração Pública, por meio de Dispensa de Licitação, tendo por objeto, o quanto segue:

Item	Quant.	Descrição MÍNIMA	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Contratação de Seguro Veicular para veículo: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) LUGARES (MOTORISTA E PASSAGEIROS) 04 (QUATRO) PORTAS; MOTOR DIANTEIRO COM CILINDRADA MÍNIMA DE 1.0 TURBO POTÊNCIA MÍNIMA LÍQUIDA 116CV GASIKUBA E 116CV ETANOL; COM NO MÍNIMO 03 CILÍNDROS, MOTOR BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL E GASOLINA); ANO/MODELO: 2022/2023; CHEVROLET TRACKER VALOR DE COMPRA DO VEÍCULO: R\$ 149.740,00. 12.327KM RODADOS COBERTURAS MÍNIMAS: • CASCO 100% TAB. FIPE; • DANOS MATERIAIS A TERCEIROS (DMT): 200.000,00; • DANOS CORPORAIS A TERCEIROS (DCT): 200.000,00; • ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO (APP) C/DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES (DMH): 20.000,00; • ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO (APP) – INVALIDEZ: 20.000,00; • DANOS MORAIS (DMO): 20.000,00; • VIDROS, RETROVISORES, PARABRISA, LANTERNAS E FARÓIS; • ASSISTÊNCIA 24H COM LIMITE DE ATÉ 2.000 KM; • FRANQUIA NORMAL.		

A manifestação de interesse, bem como apresentação de propostas comerciais, deverão ser encaminhadas ao e-mail cmsantafepr@gmail.com.br aos cuidados do senhor Marcos da Silva Santos, Agente de Contratação, telefone de contato (44) 3247-1117, até o dia 08/10/2024.

Atenciosamente,

SUZETE APARECIDA BOIAN
Primeira Secretária